



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 24/2016-CONSUNI/UFAL, de 09 de maio de 2016.

**APROVA, EM CARÁTER
EXCEPCIONAL, A REVALIDAÇÃO
DE DIPLOMA DE DOUTORADO
OBTIDO POR MOHAMMAD REZA
DOUSTI.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 006903/2016-11 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de Física (IF/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL e a solicitação de urgência encaminhada pela Direção do Instituto de Física, tendo em vista a ausência de análise prévia da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL e a necessidade de viabilizar a contratação do interessado na condição de Professor Visitante desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em caráter excepcional, a revalidação do Diploma de DOUTORADO EM FÍSICA obtido por **MOHAMMAD REZA DOUSTI** e outorgado pela *Universidade Tecnológica da Malásia*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de maio de 2016.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL,
no exercício da Reitoria.